



DECRETO Nº 333/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UNUARANA, 20 1 12 120 13
DE Nº. 99540
DE 20 1 12 120 13
PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO

AMARALHADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 333 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	001	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL				60.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 333 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.1.086	Ampliação e Melhorias no Prédio da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	001	R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS CONSULTORIA DE	001	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL				60.000,00